



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 039/2020

O REITOR UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 63 do Decreto 2.227, de 31 de dezembro de 2019, e no artigo 23 da Portaria 04/2020, de 15 de janeiro de 2020, expedida por esta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como proponentes para operacionalização do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, para exercerem atribuições conforme os parâmetros previstos na Portaria UFOB nº 04, de 15 de janeiro de 2020.

UNIDADE	NOME	SUBSTITUTO
Centro das Ciências Biológicas e da Saúde;	Rafael da Conceição Simões	Maria Lidiany Tributino de Sousa
Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias;	Valdeilson Souza Braga	Paulo Henrique Goncalves Dias Diniz
Centro das Humanidades;	Rubio Jose Ferreira	Pablo Antonio Iglesias Magalhães
Centro Multidisciplinar de Barra;	Jairo Torres Magalhães Junior	Paulo Roberto de Moura Souza Filho
Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa;	Tony Silva Almeida	André Issao Sato
Centro Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães;	Bruno Motta Oliveira	Alexsandro Mendes Zimer
Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória	Vera Regiane Brescovici Nunes	Andre Bomfim dos Santos
Gabinete da Reitoria	Denise Ribeiro Gesteira Freire	Ana Maria Mapeli
Pró-Reitoria de Administração	Jaqueline Fritsch	Kalesson Martins de Alencar
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura	Daniela Cristina Calado	Sérgio Macedo Soares
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	Thiago Ribeiro Rafagnin	Jucelyno Mayko Corado Macedo
Pró-Reitoria de Graduação	Adma Kátia Lacerda Chaves	Renato Souza Fontes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

Pró-Reitoria de Planejamento	Luis Gustavo Henriques do Amaral	Leriane Silva Cardozo
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa	Cláudio Reichert do Nascimento	Alan Thyago Mendes Zimer
Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação	Vanessa Godoy Kinoshita	David Dutkiewicz
Secretaria Acadêmica	Leila Oliveira dos Anjos	Patrícia Mota Pinheiro
Secretaria de Assuntos Estudantis	Adriano Rodrigues Brandão Correia	Francile de Souza Trindade
Superintendência Administrativa do Campus Reitor Edgard Santos;	Adriana Migliorini Kieckhöfer	Luciana Lucas Machado
Superintendência de Desenvolvimento Regional e Tecnológico;	Erick Samuel Rojas Cajavilca	Cristine Elizabeth Alvarenga Carneiro

Art. 2º Deverão os titulares das unidades mencionadas indicar à Coordenadoria de Gestão Administrativa/PROAD, por meio do preenchimento do anexo III da Portaria UFOB nº 04, de 15 de janeiro de 2020, o servidor responsável pelo cadastro e a inclusão da solicitação de viagem e/ou passagens no SCDP.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 18 de fevereiro de 2020.


Jacques Antonio de Miranda
Reitor